

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2026

**PRORAD n. 6770/2025**

**INTERESSADO:** TRT/24<sup>a</sup> Região

**ASSUNTO:** Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de um dia de folga compensatória à Juíza Auxiliar da Presidência Juliana Martins Barbosa.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, na 1<sup>a</sup> Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de um dia de folga compensatória à Juíza Auxiliar da Presidência Juliana Martins Barbosa.

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**  
**Desembargador Presidente**